



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG
Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 086/2019.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenário de número 111 de 22/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no valor do Projeto da VEM: " A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PSICOTERAPIA, MÚSICA , DANÇA E INFORMÁTICA", o valor anterior era de R\$ 47.710,00(quarenta e sete mil, setecentos e dez reais) para o valor de R\$ 47.704,80(quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos) em benefício das correções pertinentes e necessárias no Projeto em epigrafe.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 22 de maio de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva